



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1608 /2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1461 /2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

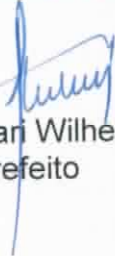
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1461/2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e de profissional para o serviço de arbitragem para a Copa Integração de Futebol de Campo 2019, tendo como contratada a empresa COSTA DOCE ARBITRAGEM ESPORTIVA, CNPJ 25.163.779/0001-97, situada na Rua Coronel Teófilo Torres, nº 261, Centro, Capão do Leão/RS, tendo como representante legal Franciele Borges Rossales, CPF 865.359.350-00. O valor total da contratação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Fundo Municipal de Esportes

Herval, 08 de novembro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 14 / 11
à 14 / 12 / 19
LOCAL: MURAL PREFEITURA


Renata Barreto Parciannelo
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 153/2019 VINCULADO À DISPENSA Nº 1461/2019**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, Rubem Dari Wilhelmsen, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa COSTA DOCE ARBITRAGEM ESPORTIVA, CNPJ 25.163.779/0001-97, situada na Rua Coronel Teófilo Torres, nº 261, Centro, Capão do Leão/RS, tendo como representante legal Franciele Borges Rossales, CPF 865.359.350-00, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de arbitragem para a Copa Integração de Futebol de Campo 2019, com início no dia 17/11 e término previsto em 08/12. O serviço inclui a presença de um árbitro e 2 assistentes, para todas as categorias, em todas as rodadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo pago em duas parcelas de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos), a primeira devendo ser paga até o fim de novembro e o restante no encerramento do evento esportivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Fundo Municipal de Esportes

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que

 Franciele Borges Rossales

fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal solicitante.

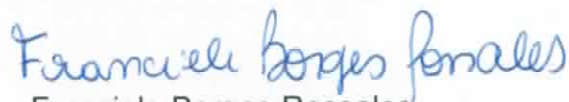
O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 14 de novembro de 2019



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Franciele Borges Rossales
Repr. Costa Doce



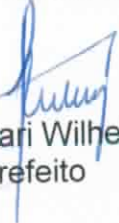
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1461 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1408 /2019

Despacho:

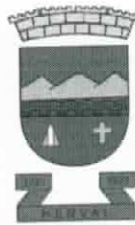
O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de serviço de arbitragem para a Copa Integração de Futebol de Campo 2019, tendo como contratada a empresa COSTA DOCE ARBITRAGEM ESPORTIVA, CNPJ 25.163.779/0001-97, situada na Rua Coronel Teófilo Torres, nº 261, Centro, Capão do Leão/RS, tendo como representante legal Franciele Borges Rossales, CPF 865.359.350-00. O valor total da contratação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Herval, 08 de novembro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 08 / 11
à 14 / 11 / 19
└ LOCAL: MURAL PREFEITURA ┘


Renata Barreto Parciánello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



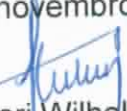
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1461/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1608/2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação de serviço de arbitragem para a Copa Integração de Futebol de Campo 2019, tendo como contratada a empresa COSTA DOCE ARBITRAGEM ESPORTIVA, CNPJ 25.163.779/0001-97, situada na Rua Coronel Teófilo Torres, nº 261, Centro, Capão do Leão/RS, tendo como representante legal Franciele Borges Rossales, CPF 865.359.350-00. O valor total da contratação é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Herval, 08 de novembro de 2019


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1461/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1608/2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de profissional para o serviço de arbitragem para a Copa Integração de Futebol de Campo 2019, tendo como contratada a empresa COSTA DOCE ARBITRAGEM ESPORTIVA, CNPJ 25.163.779/0001-97, situada na Rua Coronel Teófilo Torres, nº 261, Centro, Capão do Leão/RS, tendo como representante legal Franciele Borges Rossales, CPF 865.359.350-00, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria, e sobretudo para a comunidade, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 08 de novembro de 2019

Renata P.
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

M.I- 242/2019
DATA: 07/11/2019
RECURSO: Fundo Municipal de Esporte

COSTA DOCE

OBJETO: Pelo presente solicito a contratação do serviço do serviço de arbitragem de Franciele Borges Rossales, CPF: 86535935000, residente e domiciliada Rua Coronel Teófilo Torres nº 261 Centro cidade Capão do Leão para a Copa Integração de Futebol de Campo 2019, que será realizada de 17 de Novembro à 08 de Dezembro de 2019, contendo quatro (04) rodadas com valor de R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais), cada rodada. O pagamento será efetuado em duas parcelas de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos reais), primeiro pagamento no final de Novembro e o restante no encerramento do evento esportivo.

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo Desporto e Lazer

Francisco Carlos dos S. Gonçalves
Secretário de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Portaria nº 048

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor:

Franciele Rossales
R\$ 4.800,00

Rosimere da Silva Martins
Secretário de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Luiz Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

3695

Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito





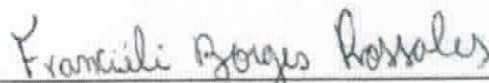
CNPJ: 25.163.779/0001-97
À Prefeitura Municipal de HERVAL

ORÇAMENTO:

Objeto: Arbitragem Esportiva

ITEM	QUANT.	UNI.	ESPECIFICAÇÕES	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	4	Futebol	Arbitragem Esportiva de Futebol 1 arbitro e 2 assistentes	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
					Total: R\$ 4.800,00

Capão do Leão, 06 de novembro de 2019


Francieli Borges Rossales

*End: Rua Coronel Teófilo Torres 261

*Fone: (53) 999-28-35-78

*E-mail : guilherme.ed.fisica@hotmail.com

www.avilaeventos.com.br

FAIR PLAY
SPORTS
ARBITRAGEM ESPORTIVA

SANDRO STEIN BRECHANE
CNPJ 11.456.339/0001-13
Av. Fernando Osório 2691 A, Bloco 9 Apto 302
Pelotas RS
Fone: 53-81121090
Email: sbrechane@yahoo.com.br

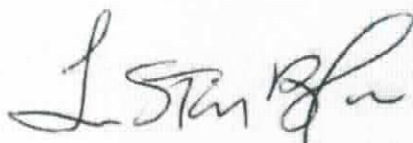
Pelotas, 07 de NOVEMBRO de 2019.

A empresa ..FAIR PLAY SPORTS...vem através deste encaminhar orçamento de arbitragem para o campeonato de FUTEBOL 2019 de Herval.

Orçamento

item	Unid.	Descrição	Complemento	Valor Por Jogo	Valor Total
1	4 jogos por rodada	Serviço arbitragem (trio)	1º TIME, 2º TIME E INFANTO	R\$700,00	R\$2800,00
	SERÃO 4 RODADAS				
				Total:	R\$10400,00

Validade de 60 dias.



FAIR PLAY SPORTS
Sandro Stein Brechane
CNPJ 11.456.339/0001-13

Carimbo e assinatura



Vagner Brasil <vagnerbrasilpsherval@gmail.com>

Orçamento Campeonato Campo Prefeitura de Herval

2 mensagens

Vagner Brasil <vagnerbrasilpsherval@gmail.com>
Para: sbrechane@yahoo.com.br

5 de novembro de 2019 13:18

Boa tarde!

Gostaria de um Orçamento para Campeonato de Futebol de Campo, na cidade de Herval onde terá início dia 17 de Novembro, tendo 3 jogos por rodada (1º Time , 2º Time e Infante) totalizando 4 rodadas em campo cercado por tela

sandro brechane <sbrechane@yahoo.com.br>
Para: Vagner Brasil <vagnerbrasilpsherval@gmail.com>

5 de novembro de 2019 18:28

BOA TARDE

680,00 POR JOGO COM TRANSPORTE INCLUSO

Árbitro Fifa Sandro Stein Brechane
Empresa de Arbitragem: Fair Play Sports

<http://sandrobrechane.blogspot.com>
(+55) (53) 8112.1090 tim -99071090vivo-claro91176065-01-84782510

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Orçamento

Declaração

Declaro que nos da empresa: Eigberto Campos Martins

Possuo os itens: Análise

Preço Unitário: 800,00 Por Jogo (x4)

Preço Total: 12.800

CNPJ /CPF: 02294651022

Por este motivo temos como fornecer tal orçamento.

Herval, 07 de 11 de 2019

Eigberto Campos Martins

Carimbo e Assinatura do Fornecedor